



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO Nº 8 (OITO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECLARA, para os devidos fins, em atendimento à Requisição de Documentos nº01/2026-VM, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 33, que o índice de reajuste salarial praticado sobre a remuneração dos servidores, foi de 8% (oito por cento). Consiste-se em recomposição salarial afim de recuperar perdas salariais em exercícios anteriores e compreende o índice acumulado do período de março de 2024 a fevereiro de 2025, do IPCA/IBGE de 5,06% (cinco ponto zero seis por cento) acrescido de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) a título de recomposição, totalizando o ajuste monetário de 8% (oito por cento). Além disso, foi praticado o reajustamento salarial e não a Revisão Geral Anual.

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 2 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UJ0P-N584-959P-WR5F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UJ0PN584959PWR5F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UJ0P-N584-959P-WR5F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UJ0P-N584-959P-WR5F